



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 002/2016 DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Serra Alta/SC, e dá outras providências”.

FRANCISCO ARTUR BOTH Prefeito Municipal de Serra Alta/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, na Sala Anexa a Secretaria Municipal da Assistência Social, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 10 de janeiro de 2016 até 09 de janeiro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Serra Alta/SC, os conselheiros abaixo relacionados.

- NEUSA GIRELLI GHIDINI
- ROSELI TAUFFER DOS SANTOS MOCELIN
- EDILANA PAULA DE BARROS TRINDADE
- JUCIELI HANAUER
- DANIELI JÚLIA STRAPAZZON.

Art. 2º - Os membros do Conselho, empossados pelo CMDCA do Município de Serra Alta/SC, e ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 605/2003 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2016.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração